



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 10/09/85.

Aprova as contas do Prefeito em exercício Ilson Moraes da Silva, relativas ao exercício financeiro de 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base no artigo 54, item VIII da Lei de Organização Municipal, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 1983, prestadas regularmente pelo Prefeito em exercício Ilson Moraes da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 10 DE SETEMBRO DE 1985.

PEDRO MAURO PEDROSA

PRESIDENTE

OSMAR VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARTIMIANO DE QUEIROZ

SECRETÁRIO